



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Miguel Gonçalves Nogueira

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1206, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o acréscimo ao artigo 10 do Projeto de Lei nº 1206/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que trata do programa de estágio remunerado no âmbito do Poder Executivo Municipal.”

Art. 1º Acrescente-se ao artigo 10 do Projeto de Lei nº 1206/2026 o seguinte parágrafo único:

Art. 10 (...)

Parágrafo único. Fica a Administração Pública autorizada a realizar, anualmente, reajustes para recomposição inflacionária dos valores previstos neste artigo.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.


Miguel Gonçalves Nogueira
Presidente


Álvaro Montenegro C. de Oliveira
Vice-presidente


Júlio César Teixeira Ladeia
Secretário